



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VEREDINHA/MG

Avenida da saudade – 372 – Bairro Vila Tobias – Veredinha/MG

Telefone: (38)3527-9377

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal de Veredinha, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação de Veredinha/MG**, torna público que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019** destinado à contratação temporária de pessoal para as funções públicas de **AUXILIAR DE SALA DE AULA** e **ASSISTENTE DE APOIO AO ENSINO INFANTIL** na Rede Municipal de Ensino de Veredinha, a ser regido por esse Edital e pelas disposições da Lei municipal nº 260/2009.

1 - INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O candidato é responsável pela autenticidade de todas as informações apresentadas no ato da inscrição.

1.2. O Candidato deverá comparecer pessoalmente, ou por responsável munido de procuração simples, para realização das inscrições. Em hipótese alguma será admitida a inscrição de candidato após o encerramento do período previsto para as inscrições.

1.3. A **escolaridade mínima** exigida para a função de **auxiliar de sala** é ter concluído o Curso Normal Médio, ou Curso Superior Completo, ou Curso Superior em Pedagogia, e a **escolaridade mínima** exigida para a função de **assistente de apoio ao ensino infantil** é o Curso Normal Médio Completo.

1.4. As vagas para cada função e por região estão discriminadas no Anexo I deste Edital.

1.5. As atribuições, o valor do vencimento mensal e a carga horária semanal de cada função pública são os discriminados no Anexo II deste Edital.

1.6. O candidato que, no ato da distribuição do cargo, não estiver portando toda a documentação informada na ficha de inscrição, para o cargo/função, **será desclassificado** e seu nome retirado da lista.

1.7. O Processo Seletivo será realizado sob coordenação da Secretaria Municipal de Educação de Veredinha e conduzido pela Comissão do Processo Seletivo, constituída e designada nos termos da Portaria nº 14/2019.

1.8. Este Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 1(um) ano. Podendo ser prorrogado por até igual período.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1. O Período de inscrição: **30/07 à 01/08 de 2019, das 8h às 16h00min h.**

2.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria Municipal de Educação de Veredinha, situado à Avenida da Saudade, 372. Vila Tobias, em Veredinha MG e, no Ponto de Apoio da Prefeitura, situado à Avenida Belo Horizonte, S/N no Centro do Distrito de Mendonça.

2.3. Documentações exigidas originais e fotocópia, (**apresentar no ato da distribuição do cargo**).

a - Carteira de Identidade, carteira de trabalho, CPF. (No caso de estrangeiro, fotocópia do passaporte);



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VEREDINHA/MG

Avenida da saúde – 372 – Bairro Vila Tobias – Veredinha/MG

Telefone: (38)3527-9377

- b - Título de eleitor e comprovante da última votação ou certidão que está quite com a justiça eleitoral;
- c - Comprovante de residência;
- d - Contagem de tempo (esta será expedida pela Prefeitura Municipal de Veredinha MG);
- e - Comprovante de Escolaridade.
- f- Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino)

2.4. Cada candidato deverá entregar o xerox de seus documentos em um envelope pardo. (no ato da distribuição do cargo).

OBS: No ato da inscrição a Secretaria não receberá nenhuma documentação dos candidatos. Os mesmos preencherão uma ficha, com todos os documentos exigidos. Os documentos somente serão recolhidos no dia da distribuição dos cargos, conforme citado anteriormente.

3- DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1. As listas de classificação serão elaboradas em ordem decrescente, mediante somatório dos pontos obtidos na prova escrita e prova de títulos, tendo como critério de desempate a maior idade.

3.2. Serão elaboradas duas listas de classificação dos candidatos, sendo **uma para as Escolas Municipais da Região da Sede** (cidade de Veredinha) e outra para as **Escolas Municipais da Região do Distrito de Mendonça**, conforme discriminado no ANEXO I deste Edital.

3.3. Na região da Sede do Município, as unidades de ensino para exercício das funções são a **Escola Joaquim Ferreira de Macedo** e o **Instituto Educacional Pequeno Príncipe**.

3.4. Na região de Mendonça, as unidades de ensino para exercício das funções são a **Escola Municipal João Corujas** e o **Instituto Educacional Bonequinho Doce**.

3.5. Tendo em vista a necessidade de melhor adequação dos trabalhos da Rede Municipal de Ensino, os candidatos somente poderão se inscrever para uma função e para uma Região.

3.6. Caso o candidato tenha formação em mais de um curso superior, terá que optar por apenas um.

4- DA PROVA DE TÍTULOS

4.1. A prova de títulos consistirá na análise dos títulos do candidato, comprovados mediante diploma ou certificado, **totalizando no máximo 14 pontos**, para a função Auxiliar de Sala e **totalizando no máximo 12 pontos** para a função Assistente de Apoio ao Ensino Infantil, conforme os critérios especificados nos quadros abaixo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VEREDINHA/MG

Avenida da saúde – 372 – Bairro Vila Tobias – Veredinha/MG

Telefone: (38)3527-9377

AUXILIAR DE SALA	
Títulos	Pontos
Pós graduação em Educação Especial	5 (cinco pontos)
Pós Médio em Educação Infantil	3 (três pontos)
Curso de capacitação específica para a área da Educação Inclusiva de no mínimo 60 h.	2 (dois pontos)
Experiência no exercício	1 (um ponto) para cada 6 (seis) meses, somando no máximo 4 (quatro pontos).

ASSISTENTE DE APOIO AO ENSINO INFANTIL	
Títulos	Pontos
Curso superior em Pedagogia	6 (seis pontos)
Curso Superior	5 (cinco pontos)
Pós Médio em Educação Infantil	4 (quatro pontos)
Cursando pedagogia a partir do 4º período concluído	3 (três pontos)
Curso de capacitação específica para a área da Educação Infantil de no mínimo 60 h.	2 (dois pontos)

5- DA PROVA ESCRITA

5.1. A prova escrita constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, **valendo um ponto cada questão**, e será aplicada no dia 17 de agosto na Escola Municipal Joaquim Ferreira de Macedo às 9h.

5.2. A prova escrita para a função Auxiliar de Sala abordará os seguintes pontos:

- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);
- Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Especial;
- Guia de Orientação da Educação Especial da rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

5.3. A prova escrita para a função Assistente de Apoio ao Ensino Infantil abordará os seguintes pontos:

- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996);
- Referenciais Curriculares da Educação Infantil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VEREDINHA/MG

Avenida da saúde – 372 – Bairro Vila Tobias – Veredinha/MG

Telefone: (38)3527-9377

6- DA PUBLICAÇÃO DAS LISTAS

6.1. As listas de classificação dos candidatos serão publicadas na Secretaria Municipal de Educação de Veredinha e na Escola João Corujas em Mendonça, no dia 20 de agosto de 2019, a partir das 8h(oito horas) juntamente com o gabarito oficial.

7- DOS RECURSOS

7.1. Os candidatos terão o prazo de 1(um) dia útil a contar da data da publicação da lista para apresentação de eventuais recursos.

7.2. Os candidatos deverão apresentar o recurso junto à Secretaria Municipal de Educação de Veredinha MG, no horário das 8h às 16h.

8- DA PUBLICAÇÃO DAS NOVAS LISTAS

8.1. Após a fase de recursos, a publicação das novas listas será feita no dia 23 de agosto de 2019, a partir das 8h.

9 -DA CONTRATAÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

9.1. A contratação dos candidatos melhor classificados e a distribuição das vagas por Região será realizada no dia 28 de agosto de 2019, às 08 horas, no Centro Cultural Barnabé Pereira da Rocha.

9.2. O Candidato que não comparecer no dia e hora designados, sem prévia justificativa plausível, será eliminado do Processo Seletivo.

10 – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

10.1. Período de Inscrições: 30/07/2019 à 01/08/2019

10.2. Prova Escrita: 17/08/2019 (Horário de início 9h)

10.3. Divulgação das listas de classificação: 20/08/2019

10.4. Período para Recursos: 21/08/2019

10.5. Julgamento dos Recursos: 23/08/2019

10.6. Divulgação do Resultado Final: 23/08/2019

10.7. Distribuição das Vagas: 28/08/2019

11 - DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

11.1. Maiores informações e esclarecimentos sobre o Processo Seletivo serão obtidas pessoalmente, na Secretaria Municipal de Educação, ou pelo telefone (38)3527-9377.

Veredinha/MG, 23 de julho de 2019.

Eliza Cordeiro de Souza
Secretária Municipal de Educação de Veredinha MG.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VEREDINHA/MG

Avenida da saúde – 372 – Bairro Vila Tobias – Veredinha/MG

Telefone: (38)3527-9377

ANEXO I

Discriminação das Vagas por Função e Região

Função	Nº de Vagas	Região
Auxiliar de Sala de Aula	04	Sede do Município
Assistente de Apoio ao Ensino Infantil	07	Sede do Município
Auxiliar de Sala de Aula	03	Distrito de Mendonça
Assistente de Apoio ao Ensino Infantil	02	Distrito de Mendonça



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VEREDINHA/MG

Avenida da saúde – 372 – Bairro Vila Tobias – Veredinha/MG

Telefone: (38)3527-9377

ANEXO II

Atribuições, Vencimento Mensal e Carga Horária Semanal

Função Pública	Auxiliar de Sala de Aula
Atribuições	Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches e Núcleos de Educação Infantil, para assegurar o bem estar e o desenvolvimento das mesmas; Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela; Manter-se integrado com o professor e as crianças; Participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos, na Unidade Educativa; Seguir a orientação da supervisão da Unidade Educativa; Orientar para que a criança adquira hábitos de higiene; Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucata e outros); Promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educativa, proporcionando o cuidado e educação; Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo; Interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal de Ensino; Participar das formações propostas pela Secretaria Municipal de Educação; Atender as solicitações das crianças; Auxiliar na adaptação das novas crianças; Comunicar ao professor e ao supervisor, anormalidades no processo de trabalho; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho; Participar ativamente no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; Participar do processo de integração da unidade educativa, família e comunidade; Desenvolver hábitos de higiene, junto à criança; Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos; Comunicar ao professor e ou/direção situações que requeiram atenção especial; Realizar outras atividades correlatas com a função.
Vencimento Mensal	R\$ 998,00
Carga Horária Semanal	40 horas



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – VEREDINHA/MG

Avenida da saúde – 372 – Bairro Vila Tobias – Veredinha/MG

Telefone: (38)3527-9377

ANEXO II

Atribuições, Vencimento Mensal e Carga Horária Semanal

Função Pública	Assistente de Apoio ao Ensino Infantil
Atribuições	Executar com orientação do professor ou monitor de creche ou da supervisão pedagógica as propostas educativas em creches e escolas municipais, especificadas no plano de estudos, tais como: brincadeiras, conversação, cantos, danças, teatro, recortes, desenho, pintura; Auxílio e apoio às atividades escolares sempre que necessário; Trocar fraldas, cuidar dos alunos, auxiliando na formação de hábitos de higiene, trocando suas roupas quando necessário, dando banho, fazendo dormir; Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; Acompanhar crianças em passeios, visitas e festividades sociais; Proceder, orientar e auxiliar as crianças na alimentação; Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; Observar a saúde e o bem estar das crianças; Participar das formações propostas pela Secretaria Municipal de Educação; Participar ativamente no processo de adaptação das crianças e atendendo as suas necessidades; Auxiliar no recolhimento e entrega das crianças que fazem uso do transporte escolar, acompanhando-as na entrada e saída do veículo, zelando assim pela sua segurança; Realizar outras atividades correlatas com a função.
Vencimento Mensal	R\$ 998,00
Carga Horária Semanal	40 horas